

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao vigésimo segundo dia do
4 mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos os
5 membros deste Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso:
6 “meet.google.com/tzb-uatz-uvw”, disponibilizado previamente por e-mail, conforme
7 autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi
8 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a seguinte
9 pauta: **1)** Aprovação da ata da 137ª reunião ordinária; **2)** Análise de solicitação de
10 fundação de Liga Acadêmica; **3)** Análise de solicitação de prorrogação de prazo para
11 integralização de curso; **4)** Análise de solicitação do Centro Acadêmico para extinção
12 de Liga Acadêmica; **5)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta
13 reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva
14 Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo,
15 Nayara Delgado André Bortoleto e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria.
16 Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a
17 inclusão de mais dois pontos de pauta, recebidos após o envio da convocação e
18 considerados urgentes: **5)** Cessão do recurso orçamentário disponível no curso para
19 utilização na “X Jornada Acadêmica de Bioquímica; **6)** Análise da solicitação de
20 criação de novas UC’s optativas para o curso de Bioquímica. **O Colegiado aprovou**
21 **a inclusão destes pontos de pauta.** A professora Telma informou que a
22 coordenação recebeu do Centro Acadêmico de Bioquímica em 18 de setembro de
23 2023 a solicitação de alteração do representante discente neste Colegiado,
24 desligando o discente Pedro Henrique Baía Capanema e incluindo a discente Bruna
25 Oliveira Cardozo. A coordenação enviou memorando à PROEN solicitando a emissão
26 de Portaria de nomeação da nova representante, mas a Portaria ainda não foi
27 emitida. Por este motivo a representante discente foi chamada a participar desta
28 reunião como convidada, sem a obrigatoriedade de comparecimento. Iniciando a
29 pauta, no ponto **1**, a ata da 137ª reunião ordinária foi aprovada por todos os
30 membros conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no
31 SIPAC e os membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via
32 sistema. Passando ao ponto **2**, a professora Telma passou a palavra aos professores
33 Fábio e Vanessa, aos quais fora atribuído o encargo de realizar a análise da
34 documentação recebida e de emitir o parecer sobre a solicitação de fundação da Liga
35 Acadêmica de Biologia Molecular Aplicada - LABioMol, sob a coordenação do
36 professor Israel José Pereira Garcia. A professora Vanessa narrou ao Colegiado a
37 respeito da documentação analisada sobre a qual os relatores mencionaram:
38 **“Considerações gerais sobre os documentos de fundação da liga proposta: -**
39 *Os documentos não apresentam todos os critérios para aprovação de ligas*
40 *acadêmicas da UFSJ-CCO. Justificativa para adequações: - O texto do estatuto*
41 *está confuso, com vários erros de Língua Portuguesa (Por que as palavras do texto*
42 *estão com acentos estranhos? Ou mesmo sem os devidos acentos?) e de*
43 *formatação, com algumas frases sem sentido ou incompletas (Ex.: “Das*
44 *contribuições mensais dos próprios associados às multas”;* *isso tem que ser*
45 *desmembrado ou escrito de forma coerente), ou fragmentos de palavras soltos como*
46 *se não tivesse passado pela devida revisão. Além disso, a marca d’água colocada*
47 *nas páginas do documento está dificultando a leitura (a marca d’água deve ser*
48 *retirada). - O Estatuto deverá ser corrigido e reenviado para análise. - Sobre a*
49 *coordenação da liga, é interessante que já seja colocado um(a) professor(a)*
50 *efetivo(a), colaborador(a), que possa assumir sua coordenação em substituição ao*
51 *professor Israel no final do seu contrato.”* **O Colegiado decidiu que após a**
52 **adequação destes pontos elencados e a aprovação pelos relatores a**

53 **coordenação deverá efetivar a aprovação da criação da Liga Acadêmica de**
54 **Biologia Molecular Aplicada – LABioMol via decisão *Ad Referendum*.** Passando
55 ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre a solicitação de prorrogação de prazo
56 para integralização de curso recebida da discente Q.T.L.. A discente solicitou a
57 prorrogação por mais um semestre: 2024/1. No Histórico da discente os prazos para
58 conclusão do curso são: Padrão: 2021/1 e Máximo: 2023/1. No semestre anterior o
59 Colegiado já havia autorizado a prorrogação do prazo até o semestre 2023/2, no
60 entanto a discente solicitou nova prorrogação em virtude de haver reprovado em UC
61 que é pré-requisito para outra que ainda falta cursar. **O Colegiado decidiu aprovar a**
62 **prorrogação do prazo de integralização do curso para a referida discente por**
63 **mais um semestre letivo: Até 2024/1, como solicitado.** Passando ao ponto **4**, a
64 professora Telma informou sobre a solicitação do Centro Acadêmico - C. A. para
65 dissolução da Liga Acadêmica de Biologia Estrutural - LABioE sob a alegação de que
66 esta encontra-se inativa desde julho de 2022 além de não ter cumprido o prazo de
67 envio do Relatório Anual referente ao ano de 2022 atendendo ao disposto no capítulo
68 V, artigo 30, item IV do Regimento das Ligas Acadêmicas do curso de Bioquímica. O
69 professor Luiz Guilherme pediu a palavra e explicou, como coordenador docente da
70 LaBioE, que a dissolução da referida liga foi acertada em comum acordo com os
71 alunos ligantes. A professora Telma então solicitou ao professor Luiz Guilherme que
72 este envie um e-mail à coordenação com estas informações para que sejam
73 arquivadas junto com a solicitação do C.A. na documentação relativa a esta ponto de
74 pauta. Diante destas informações e da solicitação do C.A. o **Colegiado decidiu**
75 **aprovar a dissolução da Liga Acadêmica de Biologia Estrutural - LABioE.**
76 Passando ao ponto **5**, a professora Telma informou que os recursos alocados no
77 centro de custos do curso de Bioquímica para o ano de 2023 não foram utilizados,
78 pois o curso não realizou nenhuma compra de material para uso na coordenação
79 nem recebeu nenhuma solicitação de visita técnica ou cessão dos recursos para
80 alguma outra necessidade do curso e que em virtude dos prazos para a utilização
81 dos recursos neste exercício, que encerra-se em 16 de outubro de 2023, a
82 coordenação propõe ao Colegiado a cessão do recurso orçamentário disponível para
83 o curso para utilização na “X Jornada Acadêmica de Bioquímica” que será realizada
84 no período de 23 a 27/10/2023. A professora Telma ressaltou que este recurso irá
85 complementar o valor com o qual a “X Jornada Acadêmica de Bioquímica” foi
86 contemplada no Edital de Semanas Acadêmicas da UFSJ em 2023 e será utilizado
87 para custear o transporte de palestrantes que virão de outras cidades como Ouro
88 Branco e São João del Rei, utilizando-se os carros da UFSJ. Após ponderações o
89 **Colegiado decidiu aprovar a cessão integral do recurso disponível alocado no**
90 **centro de custos do curso de Bioquímica para utilização na “X Jornada**
91 **Acadêmica de Bioquímica” que será realizada no período de 23 a 27/10/2023.**
92 Passando ao ponto **6**, a professora Telma informou sobre a necessidade de análise
93 da solicitação de criação de novas UC's optativas para o curso. Após ponderações o
94 **Colegiado decidiu aprovar a criação das seguintes UC's: - Libras: Língua**
95 **Brasileira de Sinais I** - Carga horária total: 30 horas, sendo 15 horas a parte
96 teórica e 15 horas a parte prática - Pré-requisito: não tem - Equivalência: não tem;
97 **Libras: Língua Brasileira de Sinais II** - Carga horária total: 30 horas, sendo 10
98 horas a parte teórica e 20 horas a parte prática - Pré-requisito: Libras: Língua
99 Brasileira de Sinais I - Equivalência: não tem. Encerrada a pauta, a professora Telma
100 passou ao Colegiado os seguintes **Informes: 1** - A professora Telma mencionou que
101 esta informação deveria ter sido passada na reunião anterior do Colegiado, mas que
102 em virtude das demandas sobrepostas na coordenação naquela data logo na
103 primeira semana de aulas do semestre só agora nesta reunião estava trazendo a
104 informação, pelo que pediu desculpas. A professora Telma informou que enviou em

105 07/08/2023 e-mail aos discentes inscritos na UC Microbiologia de Alimentos
106 informando que como não atingiu-se o número mínimo de alunos para manter a
107 oferta desta UC, esta seria cancelada no semestre de 2023/2 e ofereceu a cada um
108 dos discentes nela inscritos a oportunidade de cursar alguma outra UC optativa
109 oferecida pelo curso. Ressaltou que os discentes não foram obrigados a cursar a
110 outra UC optativa sugerida, mas que a UC Microbiologia de Alimentos foi cancelada.
111 Foram oferecidas vagas nas seguintes UC's optativas: - Tópicos Básicos em
112 Fitoquímica; - Toxicologia; - Bromatologia e Análise de Alimentos; - Rotulagem
113 Nutricional de Alimentos; - Programação em R. Foi estipulado o prazo até o dia
114 09/08/23 para que os discentes respondessem se queriam a matrícula na nova UC
115 ou não e foi informado que a UC Microbiologia de Alimentos seria excluída e os
116 discentes desmatriculados. **O Colegiado ficou ciente desta informação. Informe 2**
117 - A professora Telma relatou que hoje pela manhã a coordenação recebeu da
118 discente V. O. L. um atestado médico relativo a internação hospitalar por um período
119 de 08 (oito) dias e esta solicitou uma segunda chamada de avaliação. A professora
120 Telma disse que apesar do pedido da discente, o dispositivo mais adequado é o
121 Tratamento Especial, pelo fato de o afastamento ter ocorrido por um período maior e
122 por internação hospitalar, o que impacta na frequência, em algumas UC's de duas
123 semanas de aulas, podendo trazer prejuízos posteriores à discente. Por tratar-se de
124 um direito inequívoco da discente e por não haver margem para maiores discussões,
125 a coordenação decidiu comunicar aos docentes responsáveis pelas UC's em que a
126 discente está matriculada que esta esteve em Tratamento Especial no período de 14
127 a 21/09/23. A coordenação orientou que as faltas da discente relativas a este período
128 devem ser abonadas, caso esta realize as atividades propostas, conforme previsto
129 no artigo 18, § 6º da Resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021. **O Colegiado**
130 **ficou ciente desta informação.** Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima**
131 **reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia dez de novembro de dois mil e**
132 **vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por via remota, em link a ser**
133 **enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às quatorze horas
134 e quatorze minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a
135 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.
136 Divinópolis, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três. ASSINATURA DOS
137 PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira
138 dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara
139 Delgado André Bortoleto, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 10/11/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.044514/2023-91)

(Assinado digitalmente em 12/11/2023 10:03)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 15:42)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 08:36)

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:59)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###719#6

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:08)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 12/11/2023 09:54)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###728#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 10/11/2023 e o código de
verificação: 733430d6c0